

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

INDICAÇÃO Nº 287/2009

de autoria do Vereador Adilson Castanho (PV)

Senhor Presidente:

Ofício-se.
S. Sessões 03.06.09
Décio Alves Vieira
Presidente

PROTOCOLADO 004311 02/JUN/2009

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, sejam notificados os proprietários dos terrenos da Rua Armando Salles de Oliveira (sentido Vila Amancio), no trecho que fica em cima do barranco, que ainda não construíram suas calçadas, para que o façam, em caráter de urgência.

Justificativa:

Ao passarmos pelo local, notamos que essa rua fica no topo de um barranco - local perigoso e sem proteção; tanto para veículos como para pedestres que são obrigados a caminhar na pista. Notamos ainda que, exceto a extensão que faz fundos ao supermercado Pereira, as demais ainda não possuem calçamento. Assim pedimos que sejam tomadas medidas administrativas, visando a construção das calçadas, com o objetivo de prevenir acidentes.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 3 de junho de 2009

Vereador ADILSON CASTANHO

